

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**SECRETARIA DE CULTURA  
RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS DO EDITAL 003/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE MÚLTIPLAS LINGUAGENS (SUPLENTES)**

A Secretaria de Cultura de Arcoverde torna público, nesta segunda-feira, 19 de maio de 2025, o resultado final pós-recursos referente aos(as) suplentes do Edital nº 003/2024 – Seleção de Projetos de Múltiplas Linguagens. Conforme previsto no edital, os(as) suplentes poderão ser convocados(as) a partir da disponibilidade orçamentária e/ou em casos de desistência de proponentes classificados(as). Dessa forma, os(as) suplentes listados(as) no resultado final estão convocados(as) a comparecer presencialmente à Secretaria de Cultura de Arcoverde, entre os dias 20 e 26 de maio de 2025, das 9h às 12h, para entrega da documentação obrigatória prevista no item 14.1 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito à convocação. A entrega deve ser feita na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Avenida Coronel Antônio Japiassú, s/n, Antiga Prefeitura Velha – Centro, Arcoverde – PE.

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	LINGUAGEM	VALOR DO REPASSE
JOÃO VITOR GABRIEL DA SILVA CORDEIRO	OFICINA PIROFAGIA	ARTES CÊNICAS	RS 4.166,00
YAN VINICIUS DE LIMA	ESCOLAS EM CENA	ARTES CÊNICAS	RS 4.166,00
JOSUALDO DAVID LUCENA DE FREITAS	BATALHA DOS BRUXOS	ARTES URBANAS E JUVENTUDE	RS 4.166,00
ELIADIA PRAXEDES DE MOURA	MENINAS DA QUEBRADA	ARTES URBANAS E JUVENTUDE	RS 4.166,00
TAYLLA ALVES GOMES	VOZES SILENCIADAS	ARTES VISUAIS	RS 4.166,00
JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO	RECRIANDO EM JEAN	ARTESANATO E MODA	RS 4.166,00
POLINE TENORIO BRITTO GALINDO	BRINCAR É FAXION	ARTESANATO E MODA	RS 4.166,00
BRENDA STEFANNY PEREIRA VENTURA	REVISTA DOMME	ARTESANATO E MODA	RS 4.166,00
FRANCISCO ALEXANDRE BORGES DA SILVA	COURO VAQUEIRO	AUDIOVISUAL	RS 4.166,00
JADIELSON VICTOR SANTOS DE BARROS CAVALCANTI	GERALDO BARROS	AUDIOVISUAL	RS 4.166,00
JOSÉ PAULO LOPES DE ALMEIDA	MEMORIAS DE UM BRINQUEDO NAS ESCOLAS	BOIS, URSOS, QUADRILHAS E SIMILARES	RS 4.166,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI MARACATU	AULA ESPETÁCULO BOI MARACATU	BOIS, URSOS, QUADRILHAS E SIMILARES	RS 4.166,00
RAFAEL ANTUNES BARBOSA	2ª EDIÇÃO DO PODCAST PARA TODXS	EXPRESSÕES CULTURAIS DE GENERO	RS 4.166,00
MIRELLY GOMES DA COSTA	GINGA E BATUQUE – VIBRAÇÃO FEMININA	EXPRESSÕES CULTURAIS DE GENERO	RS 4.166,00
JUAN ROBERT DE SOUZA SANTOS	PADÊ DE COMER	EXPRESSOES DE CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS	RS 4.166,00
EDIVAN AGUSTINHO DA SILVA	RAÍZES E RITMOS: CAPOEIRA NAS COMUNIDADES	EXPRESSOES DE CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS	RS 4.166,00
JHONNIE ROBERT DE SOUZA SANTOS	SABORES E SABERES	EXPRESSOES DE CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS	RS 4.166,00
LUYDSON BEZERRA DOS SANTOS	BRINCANDO COM OS MESTRES	EXPRESSÕES DE CULTURAS TRADICIONAIS	RS 4.166,00
ANDREZA KAMYLLA FARIAS DA SILVA	GAROANDO POESIA	LIVRO, LEITURA E LITERATURA	RS 4.166,00
SOPHIA LOPES SIQUEIRA	GERALDO BARROS – A ARTE IMITANDO A VIDA	LIVRO, LEITURA E LITERATURA	RS 4.166,00
ADELMO DA SILVA REGIS NETO	VEM BRINCAR DE BUMBAR	LIVRO, LEITURA E LITERATURA	RS 4.166,00
LUCINALDO DA SILVA CASTRO	PANDEIRANDO RAIZ	MÚSICA	RS 4.166,00
GEORGE DA SILVA	ESPETÁCULO MÚSICAL POÉTICO	MÚSICA	RS 4.166,00
MARIA IRAN BEZERRA MONTENEGRO	CG'ARTE	MÚSICA	RS 4.166,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 99.984,00</b>

Abaixo, reproduzimos o referido item para ciência dos(as) convocados(as):

**ITEM 14. DO EDITAL 003 - ETAPA DE HABILITAÇÃO 14.1 Documentos necessários** A (o) agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar após a publicação do resultado final de seleção, presencialmente na Secretaria de Cultura, de segunda à sexta, das 9h às 12h, na Avenida Coronel Antônio Japiassú, S/N Antiga Prefeitura Velha – Centro, Arcoverde – PE., no prazo estabelecido no item 2. (Cronograma do edital) sob pena de inabilitação, os seguintes documentos: Se o agente cultural for pessoa física:

- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- Comprovante de residência no Município de Arcoverde, ou auto declaração de residência (ANEXO VI)
- Comprovante de Regularidade do CPF emitido pela Receita Federal; Link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão Negativa de Débito Municipal Emitida na Diretoria de Rendas e Tributos – DIRT Arcoverde ou: <https://www.arcoverde.pe.gov.br/services/> e) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado de Pernambuco; link: [https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfj\\_trb\\_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal](https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfj_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal)
- Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos a Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União; link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
- Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos no projeto (ANEXO VIII), anexando as cópias dos documentos de identificação (Certidão de Nascimento/RG) dos menores e dos responsáveis legais;
- Conta bancária exclusiva para a execução do projeto; j) Termo de Execução Cultural devidamente assinado

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- RG, CPF do Proponente do representante legal (Pessoa Jurídica/MEI);
- Cartão CNPJ, Contrato Social ou Estatuto ou Certificado de MEI (Pessoa Jurídica/MEI);

- c) Comprovante de residência do município de Arcoverde, ou autodeclaração de residência em nome da empresa (ANEXO VI);  
d) Certidão Negativa de Débito Municipal Emitida na Diretoria de Rendas e Tributos – DIRT Arcoverde ou: <https://www.arcoverde.pe.gov.br/services/> e) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado de Pernambuco; link: [https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_trb\\_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal](https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_trb_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal)  
f) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; <https://consultacrif.caixa.gov.br/consultacrif/pages/consultaEmpregador.jsf>  
g) Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União; link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>  
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: <https://www.tst.jus.br/certidao1>  
i) Declaração de que não emprega menor (Inciso XXXIII, Art. 7º, Constituição Federal) (ANEXO IV);  
j) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos no projeto (ANEXO VIII), anexando as cópias dos documentos de identificação (Certidão de Nascimento/RG) dos menores e dos responsáveis legais;  
k) Conta bancária exclusiva para a execução do projeto;  
l) Termo de Execução Cultural devidamente assinado.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública. Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Arcoverde, 19 de maio de 2025

**PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA**

Port. Nº 13/2025 de 01/01/2025

Secretário de Cultura

Prefeitura de Arcoverde

**Publicado por:**

Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira

**Código Identificador:50B37C92**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/05/2025. Edição 3845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>